

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 248

De 06 de dezembro de 1.988.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor ANTONIO BELOTTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou em sessão de 05 de dezembro de 1988, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor ANTONIO BELOTTI.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 1988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO DE JOÃO  
Diretora Geral

Registrado à fl. 21, do livro competente nº 04.